



DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA ELETRÔNICA: 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **ALIMACC COMERCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.940.406/0001 – 71 estabelecida na rua: Padre Francisco Maria Tallis, 1030, Bairro: Mataruna, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, Cep 28860-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudeci Marques Moraes , portador do CPF nº 082.005.397-09 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos de idade, é feita em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e ao inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 14º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudeci Marques Moraes, Portador(a) do CPF nº 082.005.397 -09, cuja função/ cargo é sócio administrador/ proprietário (etc) responsável pela assinatura do contrato.

ALIMACC COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 57.940.406/0001-71 INSC ESTADUAL: 15.112.03-4 – INSC MUNICIPAL: 10463

RUA PADRE FRANCISCO MARIA TALLIS – 1030 – MATARUNA – CEP: 28.860,000 – CASIMIRO DE ABREU - RJ

TELEFONE: (22) 99716-5168 – EMAIL: ALIMACCSERVI@GMAIL.COM



7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: alimaccservi@gmail.com
Telefone: **(22) 997137519**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Casimiro de Abreu, 16 de novembro de 2024

ALIMACC COMERCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CLAUDECI MARQUES MORES / SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 082.005.397-09

ALIMACC COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 57.940.406/0001-71 INSC ESTADUAL: 15.112.03-4 – INSC MUNICIPAL: 10463
RUA PADRE FRANCISCO MARIA TALLIS – 1030 – MATARUNA – CEP: 28.860,000 – CASIMIRO DE ABREU - RJ
TELEFONE: (22) 99716-5168 – EMAIL: ALIMACCSERVI@GMAIL.COM